Data da Publicação: 16/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2092 **Identificador do Ato:** #00428

RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, O PREVIARAL DEVERÁ REALIZAR COM

da Resolução CMN 5.272/2025 de 18 de dezembro de 2025, o PREVIARAL deverá realizar com diligência, a seleção, o acompanhamento e a avaliação dos Prestadores de Serviços contratados.